Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 10 / 01 / 2024 até a data de ___/___/ 20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N° 028/2024.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARTA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Marta Maria de Oliveira Pinheiro, brasileira, residente e domiciliada neste município de São José das Missões-RS, Servidora Pública Municipal no cargo de Vigilante, de 11 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 10 de janeiro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração